A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (Projeto Som da Liberdade, fls. 382/399).

CNPJ: 10.595.840/0001-06.

Finalidade do Projeto: Contribuir com a formação da pessoa humana, no desenvolvimento de habilidades socioeducativas, no resgate de valores culturais, na descoberta e na profissionalização, integrando arte e cultura, especialmente a música ao processo interdisciplinar de recuperação dos menores infratores submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas no ISE de Rio Branco/AC.

Valor do Alvará: R\$ 33.204,00 (Fls. 2711). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 26950 (fls. 3388/3399).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Polícia Militar do Estado do Acre (Projeto Banda Mirim, fls. 400/424).

CNPJ: 04.033.205/0001-24

Finalidade do Projeto: Inclusão social voltada as comunidades periféricas de Rio Branco, com pessoas em vulnerabilidade social, através da participação na Banda de Música Mirim da Polícia Militar do Estado do Acre, fato que se faz necessário a compra de instrumentos musicais para continuidade do projeto.

Valor do Alvará: R\$ 67.761,00 (Fls. 2705).

Data de Expedição do Alvará: 10/05/2018.

Nota Fiscal: 000.000.453; 000.000.455; 000.000.029; 000.000.031; 000.000.286; e 000.000.337 (fls. 3645/3659).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Jovens com uma Missão - JOCUM (Projeto Acolhendo Melhor, fls. 496/527).

CNPJ: 04.118.803/0001-04.

Finalidade do Projeto: Ofertar tratamento para dependentes químicos de jovens e adultos.

Valor do Alvará: R\$ 10.000,00 (Fls. 2702). Data de Expedição do Alvará: 10/05/2018.

Nota Fiscal: 155169; 155167; e 39883 (fls. 3400/3419).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Cristã Alfa (ACALFA/EBENEZER) – (Projeto Espaço Viver Saudável, fls. 899/942

e 2308/2310).

CNPJ: 07.271.508/0001-73

Finalidade do Projeto: Oferecer tratamento para homens adultos que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Valor do Alvará: R\$ 23.220,61 (Fls. 2697). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018. Nota Fiscal: 000.000.050 (fls. 3234/3266).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Abrigo Institucional Educandário Santa Margarida (Projeto Caminhos Cruzados, fls. 943/959 e 2242/2259).

CNPJ: 04.003.224/0001-08

Finalidade do Projeto: Prestar serviço de acolhimento provisório e excepcional as crianças de 0 a 12 anos de idade.

Valor do Alvará: R\$ 56.094,91 (Fls. 2706). Data de Expedição do Alvará: 11/05/2018.

Nota Fiscal: 220 e 224 (fls. 3300/3360).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da

aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho

de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Karen Albuquerque Gondim (Projeto Entre Linhas e Agulhas: Costurando Sonhos,

fls. 960/1014 e 2002/2031).

CNPJ: 23.147.970/0001-10.

Finalidade do Projeto: Conceder benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em

situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Valor do Alvará: R\$ 57.699,04 (Fls. 2699).

Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 000.001.120; 000.194.945; 35425; 000.001.319; 000.001.119; 000.000.229; e 000.051.784 (fls.

3420/3457).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Casa de Recuperação Reconstruindo Vidas para o Reino de Deus (Projeto Levando Esperança

de Vida, fls. 1200/1244 e 23182325).

CNPJ: 18.483.109/0001-92.

Finalidade do Projeto: Visa apoiar a Casa de Recuperação Reconstruindo Vidas para o reino de Deus, que trabalha em regime de caráter residencial, com acolhimento de até 18 pessoas adultas do sexo masculino que fazem uso de álcool e outras drogas, através da aquisição de um veículo.

Valor do Alvará: R\$ 26.000,00 (Fls. 2701). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 129; 000.000.750; 000.000.763; 000.286.589; (fls. 3267/3299 e 3563/3579)

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Polícia Militar do Estado do Acre – 5º Batalhão (Projeto em foram com o 5º Batalhão, fls. 547/553 e 2033/2045).

CNPJ: 04.033.205/0001-24.

Finalidade do Projeto: Compra de materiais para ministração de atividades lúdicas para crianças e adolescentes (exemplo: tatame, saco de pancada, luvas de boxes e quimonos).

Valor do Alvará: R\$ 33.250,00 (Fls. 2709). Data de Expedição do Alvará: 11/05/2018.

Nota Fiscal: 000643; 4752; 004.136; 4838; 000.004.504; e 000.004.416 (fls. 3188/3204 e 3753/3768).

Prestação de contas homologada em 03/02/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Polícia Civil do Estado do Acre – 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil (Projeto 1095/1117 e 2389/2392).

CNPJ: 10584440/001-97

Finalidade do Projeto: Consolidar, por meio de aquisição materiais tecnológicos, uma melhor investigação policial das práticas de condutas delituosas por parte dos indivíduos em confronto com a lei, e nas investigações para cumprimento dos mandados judiciais de prisão, fornecendo um melhor acolhimento aos presos que passam pela unidade, garantir a segurança dos servidores e dos presos, prestando assim atendimento ao público mais eficaz aos que procuram o serviço da polícia judiciária.

Valor do Alvará: R\$ 69.194,00 (Fls. 2700). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 000.000.642; 000.097; 000.004.814; 134; 001289; 000.010.941; 000.010.942; 000328513; 000000262; 0000000449; 000.000.228; 000001513; 20180010299; 18327; 3549; 35966; 20180009510; 000.090.661; 32206; 000.090.885; 000.192; 5092; 000006021; 5116; 37886; 000.032.614 e 37886 (fls. 3538/3560; 3660/3667 e 3735/3752).

Prestação de contas homologada em 03/02/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Centro de Recuperação Caminho de Luz da Associação Beneficente Caminho de Luz (Projeto

de Infraestrutura complementar da entidade, 554/625 e 2080/2083).

CNPJ: 08.395.159.0001.64.

Finalidade do Projeto: Oferecer tratamento para homens no combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Valor do Alvará: R\$ 35.851,74 (Fls. 2695).

Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 000.012.245; 000.090.628; 000.002.053; 000.090.635; 000.000.908; 000.090.631; 000.090.629; 000.090.630; 000.090.632; 000.090.633; 000.092.052; 000.090.983; 20204; e 000.012.246 (fls. 3458/3536).

Prestação de contas homologada em 07/01/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Casa de Acolhimento Luz Divina da Associação Beneficente Caminho de Luz (Projeto Juntos somos mais fortes, fls. 626/682).

CNPJ: 08.395.159/0001-64

Finalidade do Projeto: Compra de materiais para entidade (exemplo: botijas térmicas, forno e bebedouro).

Valor do Alvará: R\$ 17.817,30 (Fls. 2704). Data de Expedição do Alvará: 10/05/2018.

Nota Fiscal: 000.052.13; 000.090.640; 000.068.766; 000012124; 000012030; 000.068.767; 000.090.985; 000.090.984;

000.002.054 (fls. 3668/3734).

Prestação de contas homologada em 03/02/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação de Parentes e Amigos de Dependentes Químicos (Projeto 856/898 e 2311/2317).

CNPJ: 00.672.330/001-23

Finalidade do Projeto: Oferecer recuperação aos usuários dos sexos masculino e feminino adultos que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas. Sendo que a estrutura no espaço feminino, necessita de manutenção.

Valor do Alvará: R\$ 13.290,15 (Fls. 2696). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 39796; 000.012.202; 000.000.213 (fls. 3769/3847)

Prestação de contas homologada em 03/02/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010678-77.2017.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre (Projeto Esporte e Ação, fls. 471/488 e 2058/2078).

CNPJ: 10.595.840/0001-06.

Finalidade do Projeto: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais no

atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Valor do Alvará: R\$ 42.352,67 (Fls. 2710). Data de Expedição do Alvará: 09/05/2018.

Nota Fiscal: 27963; 9566 e 28102 (fls. 3361/3387).

Prestação de contas homologada em 28/03/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 25 de março de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO